

DECRETO Nº 03593/2016

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº2.438, de 09 de maio de 2016 e artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) seguinte(s) Crédito(s) Especial(is) no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.05.10.301.1001.1.147 - REFORMAS/AMPLIACOES EM PREDIOS DA SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	349		102	27.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>27.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, a anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante do orçamento-programa:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVIDADES SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE-REC.PROP				
339030 - Material de Consumo	156		102	27.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>27.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>27.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 09 de maio de 2016.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
- Prefeito Municipal -